



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 002/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 057/SVMA/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2023/0003402-7

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/SVMA/2024

OBJETO: Contratação de obras e serviços para requalificação do Parque Santo Dias e elaboração de Projeto Executivo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico de arquitetura, de disciplinas complementares, estruturas, memoriais técnicos e planilha orçamentária disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: QUALIDA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - CNPJ nº. 06.194.976/0001-29.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO **Contrato Nº 057/SVMA/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM o **Município de São Paulo**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82** e a empresa **QUALIDA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - CNPJ nº. 06.194.976/0001-29**.

Pelo presente Instrumento, a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso - São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 142917699, publicado no DOC do dia 22/09/2025, página 307, decide rescindir unilateralmente por meio deste termo o Contrato nº 057/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, com fundamento na Cláusula Oitava, itens 8.9. e 8.9.1, do respectivo contrato e artigos 137, inciso I e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESCINDIR o Contrato nº 054/SVMA/2024, referente ao Processo SEI nº 6027.2023/0003402-7**, cujo

objeto é a Contratação de obras e serviços para requalificação do Parque Santo Dias e elaboração de Projeto Executivo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico de arquitetura, de disciplinas complementares, estruturas, memoriais técnicos e planilha orçamentária disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada por descumprimento da obrigação contratual conforme a Cláusula Oitava do referido contrato sob o SEI nº **105552253**, do processo SEI nº **6027.2023/00034029-7** e tendo em vista a execução irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos, aplicando-lhe as penalidades contratualmente previstas, de acordo com os apontamentos da fiscalização do contrato - Rescisão Contratual acostada sob o SEI nº 143138932, do processo em epígrafe, que evidenciam a inexecução do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão tem necessidade de apuração de eventuais prejuízos suportados pela Administração em razão do inadimplemento contratual levado a efeito pela contratada, o que implica a não liberação da garantia contratual até que haja a aferição dos eventuais valores que irão ensejar o acerto de contas, bem como retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, nos termos da Cláusula Décima, item 10.2.3. e artigo 155, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA

É competente o Foro da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, para firmeza e prova de assim haver, o presente Termo de Recisão Unilateral é assinado pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, via Sistema

SEI e terá eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial da Cidade, para que produza os efeitos legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
SECRETÁRIO



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 03/10/2025, às 08:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143556451** e o código
CRC **6E85A513**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0003402-7

SEI nº 143556451